

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITO
Rafael Diniz
VICE-PREFEITA
Conceição Sant'Anna

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito
Alexandre Bastos Loureiro dos Santos
Guarda Civil Municipal
Wylliam Carvalho Pacheco Bolckau
Procuradoria Geral do Município
José Paes Neto
Secretaria Municipal de Governo
Fábio Gomes de Freitas Bastos
Secretaria Municipal da Transparência e Controle
José Felipe Quintanilha França
Secretaria Municipal de Fazenda
Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues
Secretaria Municipal de Gestão Pública
André Luiz Gomes de Oliveira
Superintendência de Comunicação
Thiago Paiva Toledo Bellotti
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Brand Arenari
Superintendente de Igualdade Racial
Lucia Regina Silva Santos
Fundação Municipal de Esportes
Raphael Elbas Neri de Thuin
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima
Maria Cristina Torres Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária
Mariana Souza Oliveira Lontra Costa
Superintendência do Procon
Douglas Leonard Queiroz Pessanha

Superintendência dos Direitos do Idoso
Heloisa Landim Gomes
Coordenadoria de Defesa Civil
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Victor de Aquino Vianna Fernandes
Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos - Fundecam
Rodrigo Anido Lira
Superintendência de Agricultura e Pecuária
Nildo Nunes Cardoso
Superintendência de Pesca e Aquicultura
José Roberto Pessanha
Superintendência de Trabalho e Renda
Gustavo Matheus de Oliveira Santos
Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação
Romeu e Silva Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Cledson Sampaio Bitencourt
Superintendência de Iluminação Pública
Daniel Duarte Michel
Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - Imtt
Renato César Areas Siqueira
Empresa Municipal de Habitação - Emhab
Fábio de Azevedo Almeida
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental
Leonardo Barreto Almeida Filho
Superintendência de Limpeza Pública
Alfredo Siqueira Dieguez
Secretaria Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa
Fundação Municipal de Saúde
Fabiana de Mello Catalani Rosa

Hospital Ferreira Machado
Pedro Ernesto Simão
Hospital Geral de Guarus
Raquel Arlinda Luz Pereira Batista
Fundação Municipal da Infância e da Juventude
Suellen André de Souza
Previcampos
Jonas Rodrigues Tavares
Codemca
Carlos Vinicius Viana Vieira

SUMÁRIO

Atos do Prefeito.....	1
Despachos do Prefeito.....	...
Atos da Vice-Prefeita.....	...
Despachos da Vice-Prefeita.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Gabinete do Prefeito.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

Gestão Pública.....	...
Governo.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	2
Desenvolvimento Humano e Social.....	2
Infraestrutura e Mobilidade Urbana.....	...
Educação, Cultura e Esporte.....	2
Fundação de Saúde.....	...
Desenvolvimento Ambiental.....	...
Gabinete da Vice-Prefeita.....	...
Fazenda.....	...
PREVICAMPOS.....	...
Transparência e Controle.....	...
CODEMCA.....	...
Saúde.....	...
Fundação da Infância e Juventude.....	...
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados.....	...
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO.....	4
CÂMARA MUNICIPAL.....	...

www.campos.rj.gov.br

Atos do Prefeito

Decreto nº 059/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.244.0009.4549 - CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00
2.08.244.0072.4186 - CENTRO DE REFERENCIA ESPEC. DE ASSIST. SOCIAL - CREAMS	
FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	160.000,00
2.08.244.0072.4187 - CENTRO POP - SERVICO ESPEC. PARA PESSOAS EM SITUACAO	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
2.08.244.0072.4193 - CASA DE PASSAGEM	
FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/96.983-4 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0229 -TRANSF. RECURSOS - FNAS/SUAS"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de março de 2017

Rafael Diniz
Prefeito

Id: 2020849

Decreto nº 061/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, incisos II, III e V, da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 2.086.771,89 (dois milhões, oitenta e seis mil, setecentos e setenta e um reais e oitenta e nove centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
1.10.122.0067.2361 - APOIO ADM. - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	8.000,00
2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	1.535.676,29
FONTE 0210 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	252.581,60
TOTAL DA UG	1.796.257,89

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.123.0108.1592 - MANUTENCAO DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	136.960,00
1.04.129.0108.1595 - REESTRUTURACAO DO ARQUIVO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.000,00
1.04.126.0108.2598 - MANUTENCAO DO SISTEMA SIAFEM E SISTEMA DE TRIBUTOS	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	67.554,00
TOTAL DA UG	220.514,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
1.27.812.0151.1022 - IMPLANTACAO DA PRACA DA CULTURA E DOS ESPORTES - PEC	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUN. DE INFRA. E MOBILIDADE URBANA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO	
1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.543.676,29
TOTAL DA UG	1.543.676,29

320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA	
FONTE 0210 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	252.581,60
TOTAL DA UG	252.581,60

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA	
1.04.122.0067.2590 - MANUTENCAO, ADMIN. E BENFEITORIAS DA SEC. DE FAZENDA	
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	204.514,00
1.04.129.0108.1595 - REESTRUTURACAO DO ARQUIVO	
FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16.000,00
TOTAL DA UG	220.514,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2.08.122.0067.4952 - APOIO ADM. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
FONTE 0224 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	70.000,00
TOTAL DA UG	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 28/03/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de março de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2020851

Decreto nº 060/2017

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.743 de 04/01/2017, publicada em 09/01/2017 e com os artigos 7º, inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 712.402,12 (setecentos e doze mil, quatrocentos e dois reais e doze centavos) na dotação referente à ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:
SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO

100100 - SECRETARIA MUN.DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE

10010 - GABINETE DO SECRETARIO DE EDUCACAO

1.12.361.0013.2372 - MANUTENCAO DE ESCOLAS MUNICIPAIS

FONTE 0218 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

712.402,12

TOTAL DA UG

712.402,12

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de Superavit Financeiro em 31/12/2016, depositado na conta corrente nº. 0005-1/85.058-6 do Banco do Brasil S.A., sob a fonte de recursos "0218 -TRANSFERENCIAS FUNDEB - MAGISTERIO"

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 28 de março de 2017

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

Id: 2020850

Portaria N°1058/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Kátia Regina da Silva Si-queira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora do CIEP Municipalizado Profª. Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2020781

Portaria N°1324/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/2013, 8622/2015 e Decreto nº 80/2015, **Taynan da Silva Lira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2020846

Portaria N°1058/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/13, 8.622/2015 e Decretos 80/2015, 21/2014, **Kátia Regina da Silva Si-queira**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Vice-Diretora do CIEP Municipalizado Profª. Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Id: 2020850

lizado Profª. Carmem Sylvia Carneiro, Classificação "A", **Símbolo DAS-07**, com vigência da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 13 de março de 2017.

Rafael Diniz
- Prefeito-

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2020717

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SUPERINTENDÊNCIA DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

RESOLUÇÃO 02/2017

Indica a Comissão do Comitê do Microcrédito, com o escopo de fazer a análise técnica das propostas de financiamento recebidas pelo Fundecam-Microcrédito.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDECAM, constituído com base na Lei Municipal 7084/2001, e com espeque na Lei 8142/2011 e Decreto 258/2011, observadas as responsabilidades e competências que lhe foram atribuídas, torna público que na reunião ordinária do dia 16 de março de 2017,

RESOLVEU

Art. 1º - Constituir a **Comissão do Comitê do Microcrédito**, com base nas citadas Leis, cujo objetivo será deliberar e emitir parecer final sobre a concessão de crédito; analisar e aprovar os pareceres técnicos de concessão de aval e subsidiar com informações o Conselho Gestor.

Art. 2º - O referido Comitê, terá a seguinte composição:

- **Fundo de Desenvolvimento de Campos**

Titular - Rodrigo Anido Lira;

Suplente - Francine Abreu Rodrigues Frederico

- Agricultura

Titular - Nildo Nunes Cardoso

Suplente - Leandro Ramos Barreto

CIDAC

Titular - Luiz Cláudio Vieira

Suplente - Leonardo Gomes Mocaiber

Art. 3º - Fica convencionado que o titular da pasta das Secretarias/Superintendências acima listadas, mesmo no caso de substituição, serão os titulares do referido Comitê de Microcrédito.

Art. 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 16 de março de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes-RJ, 23 de março de 2017.

Rodrigo Anido Lira

Superintendente do FUNDECAM

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2020591

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 006/2017

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Emenda nº 54, que acrescentou o parágrafo único ao artigo 85 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 do Decreto nº 80/2015, que autoriza o Secretário Municipal a delegar, através de portaria específica, a ordenação de despesas aos Subsecretários ou cargos equivalentes, caso em que responderão individualmente aos atos que ordenarem, assinarem e praticarem;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica delegada à Superintendente de Justiça e Assistência Judiciária, ao Superintendente do PROCON, à Superintendente dos Direitos do Idoso e ao Coordenador de Defesa Civil a competência para ordenar despesa pública e emitir ordem de pagamento, no âmbito das respectivas pastas que titularizam, relativamente à aplicação dos recursos financeiros a essas vinculados.

Art. 2º- É vedado aos ordenadores de despesas autorizar a execução de despesa sem expressa comprovação de suficiente disponibilidade de recursos orçamentários para atender o requisitado.

Art. 3º- Os ordenadores de despesas responderão individualmente pelos atos que ordenarem, assinarem e praticarem.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Campos dos Goytacazes, 20 de março de 2017.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues

Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 2020592

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTE

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/03/2017 AS 14:41 *
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTAO DE FUNDAÇÃO

EXERCICIO: 2017

OPCAO : 3

REFERENCIA: FEVEREIRO

DATA : 23/03/2017

PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
100000000	ATIVO	1.140.551,60D			1.140.551,60D
110000000	ATIVO CIRCULANTE	495.514,38D			495.514,38D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	240.389,85D			240.389,85D
111100000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D			240.389,85D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	240.389,85D			240.389,85D
111111800	BANCOS CONTA ROYALTIES	240.389,85D			240.389,85D
111111801	= BANCO DO BRASIL S/A	240.389,85D			240.389,85D
115000000	ESTOQUES	255.124,53D			255.124,53D
115600000	ALMOXARIFADO	255.124,53D			255.124,53D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	255.124,53D			255.124,53D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	255.124,53D			255.124,53D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	645.037,22D			645.037,22D
123000000	IMOBILIZADO	645.037,22D			645.037,22D
123100000	BENS MOVEIS	645.037,22D			645.037,22D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	645.037,22D			645.037,22D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	7.304,98D			7.304,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	6.960,00D			6.960,00D
123111000	APARELHOS E EQUIPAMENTOS P/ESPO	207.476,07D			207.476,07D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	4.371,20D			4.371,20D
123112600	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTI	5.680,00D			5.680,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	5.497,60D			5.497,60D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	48.932,00D			48.932,00D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	75.685,00D			75.685,00D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	41.402,00D			41.402,00D
123113800	MAQUINAS,FERRAMENTAS E UTENS. D	4.883,00D			4.883,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	84.218,14D			84.218,14D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	34.212,23D			34.212,23D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	90.815,00D			90.815,00D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	27.600,00D			27.600,00D

Manoel José do Rego Barros
Diretor Administrativo e Financeiro - FME
Matrícula: 36555

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

PREFEITURA DE CAMPOS

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SECRETÁRIO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2726.5450

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	1.140.551,60C	4.698,88	39.642,88	1.175.495,60C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	84.899,65C	4.698,88	39.642,88	119.843,65C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	77.788,75C	4.698,88	38.944,00	112.033,87C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	4.698,88	38.944,00	112.033,87C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	77.788,75C	4.698,88	38.944,00	112.033,87C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		698,88	34.944,00	34.245,12C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		698,88	34.944,00	34.245,12C
213110103	= ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS		4.000,00	4.000,00	
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	77.788,75C			77.788,75C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	77.788,75C			77.788,75C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	6.840,90C		698,88	7.539,78C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C		698,88	7.539,78C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	6.840,90C		698,88	7.539,78C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	6.840,90C		698,88	7.539,78C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	270,00C			270,00C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	270,00C			270,00C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/03/2017 AS 14:41 * EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: FEVEREIRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 23/03/2017 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	270,00C			270,00C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	270,00C			270,00C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	270,00C			270,00C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	1.055.651,95C			1.055.651,95C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	158.246,78C			158.246,78C
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	158.246,78C			158.246,78C
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	158.246,78C			158.246,78C
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	897.405,17C			897.405,17C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	897.405,17C			897.405,17C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	3.132.157,82D			3.132.157,82D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	3.132.157,82D			3.132.157,82D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	4.029.562,99C			4.029.562,99C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	4.029.562,99C			4.029.562,99C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		38.944,00		38.944,00D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		38.944,00		38.944,00D
332000000	SERVICOS		38.944,00		38.944,00D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		38.944,00		38.944,00D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		38.944,00		38.944,00D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		38.944,00		38.944,00D
332310116	SERV. DE MANUT. E CONS. DE BENS		34.944,00		34.944,00D
332310164	DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO		4.000,00		4.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		4.000,00		4.000,00C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		4.000,00		4.000,00C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		4.000,00		4.000,00C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		4.000,00		4.000,00C
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		4.000,00		4.000,00C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIETAS		4.000,00		4.000,00C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		4.000,00		4.000,00C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJ	77.788,75D	4.476.576,75	232.732,75	4.324.632,75D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		4.398.788,00	154.944,00	4.243.844,00D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		4.398.788,00	154.944,00	4.243.844,00D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		4.324.900,00	120.000,00	4.204.900,00D
522110000	DOTACAO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00D
522110100	= CREDITO INICIAL		4.324.900,00		4.324.900,00D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D			120.000,00	120.000,00C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES			120.000,00	120.000,00C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		73.888,00	34.944,00	38.944,00D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		73.888,00	34.944,00	38.944,00D
522920100	EMPENHOS POR EMISSAO		73.888,00	34.944,00	38.944,00D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		73.888,00	34.944,00	38.944,00D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO				
630000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR		77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS		77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO N	77.788,75D		77.788,75	77.788,75D

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/0-9

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/03/2017 AS 14:41 * EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: FEVEREIRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 23/03/2017 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	77.788,75C	6.432.218,91	10.676.062,91	4.321.632,75C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		6.354.430,16	10.598.274,16	4.243.844,00C
622000000	EXECUCAO DA DESPESA		6.354.430,16	10.598.274,16	4.243.844,00C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		6.275.843,28	10.480.743,28	4.204.900,00C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		3.679.553,80	6.877.546,60	3.197.992,80C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		3.679.553,80	6.877.546,60	3.197.992,80C
622120000	CREDITO INDISPONIVEL		2.517.702,60	3.485.665,80	967.963,20C
622120200	= CREDITO CONTINGENCIADO			967.963,20	967.963,20C
622120300	= CREDITO CONTIDO		2.517.702,60	2.517.702,60	
622130000	CREDITO UTILIZADO		78.586,88	117.530,88	38.944,00C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		73.888,00	73.888,00	
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		4.698,88	38.944,00	34.245,12C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E			4.698,88	4.698,88C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		78.586,88	117.530,88	38.944,00C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		78.586,88	117.530,88	38.944,00C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		78.586,88	117.530,88	38.944,00C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		73.888,00	73.888,00	
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		4.698,88	38.944,00	34.245,12C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS			4.698,88	4.698,88C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632100000	RP PROCESSADOS A PAGAR		77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632110000	= RP PROCESSADOS A PAGAR DO EXE		77.788,75	77.788,75	77.788,75D
632700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	77.788,75C	77.788,75	77.788,75	77.788,75D
700000000	CONTROLES DEVEDORES	12.754.387,66D	9.585.021,77	317.664,16	22.021.745,27D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	240.389,85D	9.493.213,12	240.000,00	9.493.602,97D
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	240.389,85D	4.000,00		244.389,85D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85D	4.000,00		244.389,85D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	240.389,85D	4.000,00		244.389,85D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		9.489.213,12	240.000,00	9.249.213,12D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		9.489.213,12	240.000,00	9.249.213,12D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		5.164.313,12	120.000,00	5.044.313,12D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		5.164.313,12		5.164.313,12D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS			120.000,00	120.000,00C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		4.324.900,00	120.000,00	4.204.900,00D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		4.324.900,00	120.000,00	4.204.900,00D
790000000	OUTROS CONTROLES	12.513.997,81D	91.808,65	77.664,16	12.528.142,30D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	6.000,00D	4.000,00		10.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	6.000,00D	4.000,00		10.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	6.000,00D	4.000,00		10.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	6.000,00D	4.000,00		10.000,00D
797000000	OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
797300000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	12.507.997,81D	87.808,65	77.664,16	12.518.142,30D
800000000	CONTROLES CREDORES	12.754.387,66C	13.964.425,84	23.231.783,45	22.021.745,27C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	240.389,85C	13.886.761,68	23.139.974,80	9.493.602,97C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/0-9

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 23/03/2017 AS 14:41 * EXERCICIO: 2017 OPCAO : 3
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA REFERENCIA: FEVEREIRO
340400 - FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO ESPORTE
00004 - GESTÃO DE FUNDAÇÃO DATA : 23/03/2017 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	DEBITO ATE O MES	MOVIMENTO DO EXERCICIO CREDITO ATE O MES	SALDO ATUAL
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	240.389,85C	152.474,88	156.474,88	244.389,85C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	240.389,85C	152.474,88	156.474,88	244.389,85C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	155.490,20C	73.888,00	38.944,00	120.546,20C
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI		73.888,00	73.888,00	
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	84.899,65C	4.698,88	39.642,88	119.843,65C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	77.788,75C	4.698,88	38.944,00	112.033,87C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	7.110,90C		698,88	7.809,78C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO			4.000,00	4.000,00C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		13.734.286,80	22.983.499,92	9.249.213,12C
822100000	COTA DE DESPESA		13.734.286,80	22.983.499,92	9.249.213,12C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		6.271.144,40	11.315.457,52	5.044.313,12C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		3.605.665,80	7.682.015,72	4.076.349,92C

Raphael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 36529

822110300 = COTA DE DESPESA FINANC DISPON	C	73.888,00	34.944,00	38.944,00D
822110400 = COTA DE DESPESA FINANC EMPENH	C	73.888,00	73.888,00	
822110500 = COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM	C		38.944,00	38.944,00C
822110900 = COTAS FINANCEIRAS INDISPONIVE	C	2.517.702,60	3.485.665,80	967.963,20C
822120000 COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		7.463.142,40	11.668.042,40	4.204.900,00C
822120100 = COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR	C	4.444.900,00	7.042.781,52	2.597.881,52C
822120200 = COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL	C	274.121,92	874.233,20	600.111,28C
822120300 = COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F	C	73.943,00	73.943,00	
822120400 = COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P	C	73.888,00	73.888,00	
822120500 = COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA	C	73.888,00	73.888,00	
822120600 = COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADADA	C	4.698,88	38.944,00	34.245,12C
822120700 = COTAS ORÇAMENTARIA PAGA	C		4.698,88	4.698,88C
822120900 = COTAS ORÇAMENTARIA INDISPONIV	C	2.517.702,60	3.485.665,80	967.963,20C
890000000 OUTROS CONTROLES		12.513.997,81C	77.664,16	91.808,65
891000000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO		6.000,00C	4.000,00	12.528.142,30C
891200000 EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE		6.000,00C	4.000,00	10.000,00C
891210000 EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SUPRI		6.000,00C	4.000,00	10.000,00C
891210100 = CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	C	6.000,00C	4.000,00	10.000,00C
897000000 OUTROS CONTROLES DE RESPONSABIL		12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65
897300000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		12.507.997,81C	77.664,16	12.518.142,30C
897310000 DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC		12.507.997,81C	77.664,16	87.808,65
897310500 = RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	C	12.507.997,81C	77.664,16	12.518.142,30C

Rodrigo Ribeiro Fraga
CONTADOR
CRC/RJ Nº 117844/O-9

Reynael de Thuin
Presidente da Fundação
Municipal de Esportes
Matrícula: 38529

Id: 2020837

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social

Assunto: Reunião ordinária - COMSEA

O COMSEA - Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.097 de 14 de julho de 2009, vêm através deste, convocar seus representantes para reunião ordinária que acontecerá em 31/03/2017, na Casa dos Conselhos.

Pauta da reunião:

Atualização dos informes deste conselho;
Construção do Marco legal de SAN;
Cronograma dos grupos de trabalho;

Data da reunião: 31/03/2017
Horário: início às 9h e termino às 11h
Local: Sede do COMSEA - Casa dos Conselhos
Endereço: Av. Alberto Torres, 371 Edifício Centro Executivo, 11º andar
Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2017.

Danielle Quilici
Vice Presidente do COMSEA - Campos dos Goytacazes

Id: 2020847

SUPERINTENDÊNCIA DOS DIREITOS DO IDOSO

Edital de Convocação

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os Conselheiros para Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 11/04/2017 (terça-feira) às 14 horas (1ª convocação) e 14h e 30m (2ª convocação), no Auditório da Casa dos Conselhos, no Edifício Executivo, localizado à Av. Alberto Torres, 371, 11º andar - Centro, com as seguintes pautas:

01 - Leitura e aprovação da Ata da assembléia do dia 14/03/2017
02 - Explicação do Ofício expedido ao IMTT
03 - Designação de uma data mensal para atendimento aos grupos que não possuem vaga no Conselho pela Sociedade Civil.
04 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 28 de Março de 2017

Mario Terra Arêas Filho
Presidente CMDI

Id: 2020825

Fundação Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO NÚMERO: 0072/2017.
FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços Nº. 038/2016.
PROCESSO: 2016.099.000282-9-PR.
OBJETO: Aquisição de kit pressórico de monitorização hemodinâmica visando à assistência aos pacientes internados nas Unidades Hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33
VALOR TOTAL: R\$ 280.000,00 (Duzentos e oitenta mil reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 17 de Março de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

Id: 2020831

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de nº **006/2017**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de frasco para dieta enteral, a ser utilizado no Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus, unidades de saúde pertencentes à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 11 de abril de 2017, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657 e (22) 98175-2073, no horário de 9h às 12h e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Mu-

nício de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 28 de março de 2017.
José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Id: 2020848

Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 43/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO SAN MARINO
Processo Fiscal N.º 57.402/16 - Auto nº. 16.526/16 - Proc. Adm. Nº. 3716/16 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 44 /2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.484/12 - Auto nº. 15.261/12 - Proc. Adm. Nº. 11.746/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 45/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.464/12 - Auto nº. 15.259/12 - Proc. Adm. Nº. 9912/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 46/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.465/12 - Auto nº. 15.260/12 - Proc. Adm. Nº. 9.913/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 47/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo

Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.483/12 - Auto nº. 15.262/12 - Proc. Adm. Nº. 11.747/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 48/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.526/12 - Auto nº. 15.263/12 - Proc. Adm. Nº. 14.349/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 49/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.548/12 - Auto nº. 15.264/12 - Proc. Adm. Nº. 16.157/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
AUDITORIA TRIBUTARIA
EDITAL Nº. 49/2017

Fica a pessoa Jurídica abaixo relacionada e estabelecida nesta cidade, intimada da decisão de primeira instância que julgou PROCEDENTE o Auto de Infração e consequentemente o Processo Fiscal dele resultante, cujo valor deverá ser recolhido ao Erário Municipal no prazo de trinta dias a partir da publicação deste, ressalvando o direito de recurso em idêntico prazo a Junta de Recursos Fiscais.

- INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA
Processo Fiscal N.º 53.548/12 - Auto nº. 15.264/12 - Proc. Adm. Nº. 16.157/12 -1 - Defesa

Campos dos Goytacazes-RJ, 24 de março de 2017.

NORTON DA SILVA LUBANCO
SUPERVISOR DE AUDITORIA TRIBUTARIA
MAT. 5505

Id: 2020833

Fundação Municipal da Infância e Juventude

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, COMDIM, sito a Avenida Alberto Torres 371, sala 1007, décimo primeiro andar do Centro Executivo no uso de suas atribuições convoca todas mulheres interessadas para o Fórum da Sociedade Civil, em 11 de abril de 2017 às 13 horas, no Auditório do Ministério Público Estadual, situado do a Rua Antônio Young 40, Centro, onde escolheremos as delegadas da sociedade civil no período de 2017-2011.

Margarida Estela Mendes do Nascimento
Presidente do COMDIM

Id: 2019524